



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 232/2023.

Ferros, 07 de junho de 2023.

PROTOCOLADO
07/06/23
16:28
Mantida

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de proceder a instalação de placas de energia solar, a fim de cobrir os gastos com energia elétrica das repartições públicas do Município de Ferros. Como local de instalação, sugiro o telhado do novo ginásio poliesportivo.

Além da economia financeira, será utilizada energia limpa, gerando impactos positivos do ponto de vista ambiental, e também, melhorando a capacidade de investimento da prefeitura

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador Rafael Mateus Carvalho